



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N° 105/2020

EDVAN SILVA ALVES e WELTON DE JESUS PAIVA vereadores infra-assinados, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, **providenciar a pavimentação das Ruas do Bairro Residencial Pinheiros.**

JUSTIFICATIVA

Destacamos a necessidade da pavimentação do restante das ruas do Bairro Residencial Pinheiros, uma vez que a obra de pavimentação de ruas principalmente nos bairros mais carentes promove a valorização dos imóveis, a facilitação de acesso as residências, aumento do alto estima da comunidade.

Sala das Sessões, 01de junho de 2020.

EDVAN SILVA ALVES
Vereador -PSB

WELTON DE JESUS PAIVA
Vereador